



1 **Ata da 411<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente -**  
2 **CONSEMA, realizada no dia 25 de maio de 2022.**

3

4 Realizou-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h00, por meio híbrido, presencial e por  
5 videoconferência, a 411<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio  
6 Ambiente, realizada e transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira Neto (CONSEMA), Prédio  
7 6 da SIMA/ Cetesb. Av. Prof. Frederico 7 Hermann Jr., 345. Compareceram os(as)  
8 conselheiros(as) **Fernando Barrancos Chucre**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
9 e Presidente do CONSEMA, **Luiz Ricardo Santoro**, Secretário-Executivo da SIMA, **Eduardo**  
10 **Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Cassiano**  
11 **Quevedo Rosas de Ávila**, Subsecretário de Infraestrutura, **Cristina Maria do Amaral**  
12 **Azevedo** (SIMA/CPLA), **Marina Balester** (SIMA/CPLA), **Sergio Luis Marçon**  
13 (SIMA/CFB), **João Thiago Wohnrath Mele** (SIMA/CFB), **Laura Montiel** (SIMA/CEA),  
14 **Ana Lucia Santana Seabra** (SIMA/CPP), **Gil Kuchembuck Scatena** (SIMA/SMA), **Lucila**  
15 **Manzatti** (SIMA/FF), **Domenico Tremaroli** (SIMA/Cetesb), **Maria Cristina de Oliveira**  
16 **Lima Murgel** (SAA), **Cel PM Dinael Carlos Martins** (SSP/CPAmb), **Maj PM Guilherme**  
17 **D'Artagnan de Carvalho e Silva Bopprè** (SSP/CPAmb), **Luiz Sergio Ozorio Valentim**  
18 (SES), **Juan Tarsis Gimenes de Almeida** (SLT), **Antonio Fernando Gimenez** (SLT), **Celso**  
19 **Yassumi Nomoto** (SCEC), **Luiz Eduardo de Oliveira Camargo** (SH), **Adriana Tedesco**  
20 **Telerman** (SDE), **Daniel Smolentzov** (PGE), **Anícia Aparecida Baptistello Pio** (Fiesp),  
21 **Gustavo de Castro Oliveira** (Faesp), **Luis Fernando Rocha** (MP/SP), **Waleska Del Pietro**  
22 **Storani** (CREA/SP), **Wanderley da Silva Paganini** (ABES/SP), **Rosa Ramos** (OAB/SP),  
23 **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** (OAB/SP), **Violeta Saldanha Kubrusly** (CAU/SP),  
24 **Mirtes Maria Luciani** (CAU/SP), **Cláudio Scalli** (Anamma/SP), **Andrea Cristina de**  
25 **Oliveira Struchel** (Anamma/SP), **Denise Crocce Romano Espinosa** (USP), **Sandra Maria**  
26 **Carmelo Guerreira** (Unicamp), **Viviane Moschini Carlos** (Unesp), **Roberto Ulysses**  
27 **Resende** (Iniciativa Verde), **Fernando Gallardo Vieira Prioste** (ISA), **Gilda Helena**  
28 **Leoncio Nunes** (IIS), **Syllis Flavia Paes Bezerra** (Ecophalt), **Martha Martins de Moraes**  
29 (AAVA), **Jeferson da Rocha Oliveira** (IEPA), **Claudio Bedran** (Planeta Verde). Constavam  
30 do **Expediente Preliminar**: 1) Aprovação da ata da 410<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2)  
31 Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de  
32 urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1) Apreciação do **Parecer Técnico**  
33 sobre o **EIA/RIMA** do empreendimento **“Obras de Implantação da Central de Tratamento**  
34 **de Resíduos Consimares – CTRC”**, de responsabilidade da Consimares – Consórcio  
35 Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Metropolitana de Campinas.  
36 2) Apreciação do Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
37 sobre o **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Serra do Itapeti**. 3) Apreciação  
38 do Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o recurso  
39 especial interposto contra o **Auto de Infração Ambiental – AIAe nº 20180228008858-1** em  
40 nome de **Edson Reginato Sobrinho**. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo**  
41 **Guimarães** declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião ocorria por meio híbrido,  
42 por videoconferência e presencialmente. Esclareceu que a transmissão ao vivo da reunião pode  
43 ser acessada nas páginas **“ambientesp”**, no Youtube, e **“infraeambiente”**, no Facebook. Saudou



44 os interlocutores do Programa Município VerdeAzul e as autoridades presentes. A seguir,  
45 submeteu ao Conselho a Ata da 410ª Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua  
46 leitura, foi aprovada pela Presidência. Passou-se às **Comunicações da Presidência e da**  
47 **Secretaria-Executiva**. O Presidente do CONSEMA **Fernando Chucre** saudou e agradeceu a  
48 presença de todos. A seguir, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**  
49 convidou toda a sociedade para participar das próximas Audiências Públicas convocadas pelo  
50 CONSEMA, sobre o EIA/RIMA do empreendimento Contorno Ferroviário de São José do Rio  
51 Preto, de responsabilidade de Rumo Malha Paulista, realizadas nas respectivas datas: 31 de  
52 maio de 2022, no município de Cedral; 1º junho de 2022, em Bady Bassitt; e 2 de junho, em  
53 Mirassol. Informou que serão realizadas no formato híbrido, tanto por videoconferência como  
54 presencial, e para maiores informações sobre inscrição e participação, solicitou acesso ao site  
55 da Secretaria ([www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas)). Em  
56 seguida, anunciou que tomavam **posse** no Conselho, em recente nomeação por Ato do Sr.  
57 Governador, a conselheira **Marina Balesteros dos Santos** representando a SIMA/CPLA, a  
58 conselheira **Rosa Ramos** e o conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, ambos pela  
59 OAB/SP. O Presidente **Fernando Chucre** deu posse aos novos conselheiros, com votos de um  
60 bom mandato, e agradecendo a participação das conselheiras pelo período de contribuição nos  
61 anos anteriores. Em seu pronunciamento de posse, a conselheira **Rosa Ramos** registrou os  
62 agradecimentos às suas sucessoras, Sandra Medaglia e Paula Feldman. Relembrou que, desde  
63 2003, tem atuado no CONSEMA, e que a OAB é cativa à casa, estando presente desde sua  
64 fundação. Frisou que o Conselho de São Paulo é considerado um laboratório para o país e  
65 desejou uma boa gestão ao Presidente. **Carlos Sanseverino** (OAB/SP) ressaltou sua alegria em  
66 retornar ao Conselho. Reforçou a importância da OAB/SP, como sociedade civil, em participar  
67 das Plenárias. Relembrou membros que fizeram parte da história do CONSEMA, como o Prof.  
68 Paulo Nogueira-Neto e saudou os representantes das entidades ambientalistas, externando o  
69 desejo da OAB/SP em participar de debates ativos, concitando a sociedade civil para as  
70 questões de mediação alternativa ao conflito, e ressaltou que o meio ambiente só será  
71 sustentável se puder ser progressista e evitar a judicialização. Reforçou a importância da  
72 participação do Ministério Público nos estudos do Conselho, e destacou a Cetesb como  
73 protagonista nos processos. Passou-se aos **Assuntos Gerais** e inclusões de urgência na Ordem  
74 do Dia. A conselheira **Violeta Kubrusly** deu boas-vindas aos novos conselheiros que tomaram  
75 posse, e externou sua satisfação com a renovação do convênio entre a **SIMA** (Secretaria de  
76 Infraestrutura e Meio Ambiente) e o **CAU/SP** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São  
77 Paulo), que ocorreu no dia 17 de maio, para a continuidade dos trabalhos de atualização do  
78 compêndio da Legislação Ambiental. Trouxe destaque à Mirtes Luciani e Vera Luz, que  
79 também coordenaram os trabalhos. A conselheira **Sandra Guerreiro**, da Unicamp, registrou  
80 que considerou importante a retirada de pauta da 410ª sessão, e o não retorno para a atual, da  
81 discussão sobre o Projeto de Concessão do Petar (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira),  
82 sugerindo sua suspensão seguida de sua reformulação, e que contenha, como alicerces, a  
83 garantia dos direitos plenos, a participação cidadã, os direitos das populações tradicionais e a  
84 estrutura atual do uso público do parque. Sugeriu também que o Projeto passe primeiramente  
85 pela Comissão Temática de Biodiversidade, e, só depois de amplamente discutida, vá para o  
86 Plenário do CONSEMA. Destacou que, para chegar a estas sugestões, a Unicamp se baseou nas



87 informações retiradas da Ata da Audiência Pública ocorrida em novembro de 2021, e após se  
88 reunir com representantes de entidades ambientalistas e das comunidades locais, que alegaram  
89 problemas de transmissão dos trabalhos, considerando inclusive que as populações locais, em  
90 sua maioria, não tem acesso à internet, e, em muitos casos, limitações de disponibilidade de  
91 energia elétrica, além de alegarem falta de consulta transparente junto às comunidades locais,  
92 juntamente com protestos dos moradores quanto a concessão do Petar em relação à forma como  
93 o processo estaria sendo conduzido pelo Governo do Estado de São Paulo. Solicitou que seja  
94 dado encaminhamento à concessão apenas após consulta popular livre, espontânea e com tempo  
95 hábil para discussão, e que o Estado esteja efetivamente aberto a dialogar sobre outras propostas  
96 de parceria público-privada, e que não seja de monopólio de uma só empresa. A conselheira  
97 **Syllis Flavia Paes Bezerra** solicitou à Secretaria-Executiva, em um momento oportuno, a  
98 apresentação dos dois projetos da sua entidade Ecophalt, financiados pelo Fehidro, já  
99 finalizados e em fase de prestação de contas. Entregou ao Presidente Fernando Chucre um  
100 relatório sobre a quantidade de pneus que é descartado em cada município da Baixada Santista,  
101 e um adesivo, contendo um QR Code, que, ao clicar, é possível conferir um mapa temático  
102 desses locais, que também está disposto no site da Fehidro. Passou o restante de seu tempo de  
103 fala ao seu assessor **Andrés Vernet**, que alegou que a Cetesb não teria publicado os resultados  
104 sobre Logística Reversa desde 2018. Indagou sobre o fato do Termo de Compromisso da  
105 Abepec (Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais), com o  
106 sindicato Abipla (Associação Brasileira da Indústria de Produtos de Higiene, Limpeza e  
107 Saneantes), terem apenas sete empresas aderentes. A respeito disso, tentou coletar informações  
108 com a Abepec, a qual não obteve resposta; e com a Coalizão, que apenas disponibilizou dados  
109 nacionais, e não do Estado de São Paulo, como precisaria. Informou que o Termo da Fiesp,  
110 disponível no site da Cetesb, traz algumas informações sobre quantidade, mas não sobre  
111 qualidade e metas. Evidenciou também que nenhuma cooperativa teria sido beneficiada no ano  
112 de 2022, de acordo com os resultados da Fiesp e do Instituto Rever, e, ainda assim, o Ministério  
113 do Meio Ambiente publicara, no Facebook, que o leilão do dia 12/05/2022, realizado na Fiesp,  
114 beneficiaria cooperativas. Revelou a preocupação das cooperativas com os baixos valores pagos  
115 pelo Sistema, dando o exemplo da Eu Reciclo, que cobra R\$ 700,00 dos fabricantes, e paga R\$  
116 76,00 às cooperativas. O conselheiro **Cláudio Bedran** solicitou informações sobre a Audiência  
117 Pública sobre o EIA/RIMA do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto. Demonstrou  
118 preocupação com a questão da pulverização da agricultura, relembrando que já havia solicitado,  
119 em 2012, quando era conselheiro do CONSEMA, um levantamento sobre a questão da poluição  
120 do ar na agricultura, o mesmo sem resposta. E reforçou a necessidade de obter informações para  
121 atuar com sugestões sobre o tema junto ao Conselho. Declarou, ao término, concordância com  
122 a fala da conselheira Sandra Guerreiro sobre o projeto de concessão do Petar. **Anselmo**  
123 **Guimarães** informou ao conselheiro Cláudio Bedran que a equipe da Secretaria-Executiva do  
124 CONSEMA, entrara em contato para passar informações sobre a Audiência Pública, e  
125 reforçou que as informações se encontram públicas no site do CONSEMA, na página de  
126 Audiências Públicas. O conselheiro **Roberto Resende** informou sobre o início ao Programa  
127 ReflorestaSP, a partir do Decreto 66.550/2022, que tem participado como convidado, e que  
128 estará acompanhando a discussão do Projeto Biota-Síntese, da Fapesp (Fundação de Amparo à  
129 Pesquisa do Estado de São Paulo). Ressaltou a necessidade de acompanhamento da



130 implementação do programa pelo CONSEMA, conforme estabelecido no Decreto, destacando  
131 a discussão sobre o Programa de Regularização Ambiental do Estado (PRA) no âmbito da  
132 Comissão Temática de Biodiversidade (CTBio), que considera ter tido avanços, demonstrando  
133 a importância do protagonismo deste órgão colegiado. Lembrou que o Código Florestal  
134 completou 10 anos, e que possui previsões explícitas para regulamentação que deverão ser  
135 executadas pelo CONSEMA, sendo que nenhum outro órgão poderá regulamentar, como por  
136 exemplo, as APPs de borda de Chapadas e Tabuleiros. O conselheiro **Fernando Prioste** fez  
137 registro de uma profícua reunião ocorrida no dia 24/05/22, no Vale do Ribeira, para discussão  
138 do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das comunidades quilombolas, que resultou no aferimento  
139 e na efetivação do cadastro dessas comunidades. Registrou também que a reunião contou com  
140 a presença de representações da Fundação Florestal, do Itesp (Fundação Instituto de Terras do  
141 Estado de São Paulo), da Secretaria de Agricultura e da Secretaria de Infraestrutura e do Meio  
142 Ambiente, com a presença ainda da conselheira Cristina Murgel e do conselheiro Sérgio  
143 Marçon. O conselheiro **Jeferson Rocha Oliveira** ressaltou a atuação nos últimos anos dos  
144 representantes das entidades ambientalistas do Vale do Paraíba, citando os ex-conselheiros  
145 Marcelo Manara e Marcelo Godoy, que inclusive apresenta o Programa Preservação Ambiental,  
146 da Rádio Canção Nova, no qual puderam contar com participação de ilustres convidados do  
147 Sistema Ambiental Paulista. Fez coro à questão colocada pelo assessor Andrés Vernet, com  
148 relação ao tempo de resposta da Cetesb para resposta, e propôs uma prestação de contas com  
149 dados, informações e estrutura da Companhia em Plenária do CONSEMA. Solicitou apoio à  
150 Fundação Florestal no reforço ao convite aos concessionários do PE Campos do Jordão, para  
151 entrevista no programa de rádio acima citado. O conselheiro **Sérgio Marçon**, representante da  
152 Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (SIMA/CFB), ratificou a informação acerca  
153 do andamento dos trabalhos da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas, em  
154 que um dos desdobramentos foi a profícua reunião ocorrida no Vale do Ribeira. Disse que o  
155 andamento da pauta sobre o PRA segue em discussão na CTBio, e que o relatório, que está a  
156 cargo do conselheiro Gustavo da Faesp (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São  
157 Paulo) deverá ser apresentado em junho. Informou a respeito da Operação Corta-Fogo que, nos  
158 dias 24 e 25 de maio de 2022, realizou o primeiro exercício de queima prescrita, chamado Piloto  
159 de Manejo Integrado do Fogo na Estação Ecológica do Jataí. O exercício contou com o  
160 envolvimento de todos os órgãos da operação, e também teve o envolvimento da Cetesb na  
161 autorização e do Corpo de Bombeiros na organização e planejamento e da liderança das equipes  
162 da Fundação Florestal no processo da queima. Destacou que a Operação Corta-Fogo está  
163 mudando o paradigma, e implementando o uso do fogo como instrumento de prevenção de  
164 incêndio florestal nas situações em que ele é controlado, levando em conta que serve para  
165 reduzir a biomassa e evitar catástrofes. Pediu, ao termo, apoio ao CONSEMA a respeito das  
166 ocupações irregulares que prejudicam as áreas de mananciais, e destacou que todas as equipes  
167 da força-tarefa da Operação Integrada Defesa das Águas, estão empenhadas nas ações lideradas  
168 pela Polícia Militar Ambiental, fruto de uma parceria com a Prefeitura de São Paulo, em que  
169 todos os órgãos da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, Cetesb, entre outros, sendo  
170 que, na última delas, estavam todos mobilizados, desde às 7h00 do dia 25/05/2022, numa  
171 operação na zona sul de São Paulo, em Parelheiros, para retirada de postes e estruturas de  
172 loteamentos. O conselheiro informou que já ocorreram mais de 15 dessas operações, e que, no



173 seu decorrer, os agentes são surpreendidos por advogados e procuradores de associações de  
174 moradores, que apresentam liminares e medidas judiciais que impedem o avanço das operações.  
175 O conselheiro **Sérgio Marçon** explicou à conselheira **Rosa Ramos**, que solicitou maiores  
176 esclarecimentos, que esses documentos estão sendo compartilhados via WhatsApp, e o que se  
177 percebe pelos agentes, é que são decisões genéricas, que não dizem respeito àquele determinado  
178 loteamento. A conselheira **Rosa Ramos** solicitou a disponibilização dessas medidas para  
179 acompanhamento, e, presumindo que tais liminares dificilmente teriam sido emitidas sem o  
180 parecer e manifestação do Ministério Público, sugeriu que tal órgão possa também fornecer  
181 esclarecimentos sobre a motivação acerca de tais questões. O conselheiro **Daniel Smolentzov**,  
182 da Procuradoria Geral do Estado (PGE), registrou que quando há essas medidas judiciais citadas  
183 pelo conselheiro Sérgio Marçon, como procedimento, a Coordenadoria de Fiscalização e  
184 Biodiversidade comunica a (PGE), que tem a área do contencioso, e que imediatamente vai  
185 buscar reverter a decisão judicial, garantindo a ação da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
186 Ambiente. O Presidente **Fernando Chucre** relembrou que essas decisões apresentadas não  
187 especificam determinado local, e isso impede que a Secretaria faça qualquer tipo de ação de  
188 desfazimento em qualquer núcleo de determinada região. Reforçou que, em Áreas de Proteção  
189 e Recuperação de Mananciais isso é comum, e sugeriu que o tema fosse discutido com maior  
190 profundidade para que não se impeça futuras atitudes efetivas em qualquer região. O  
191 conselheiro **Daniel Smolentzov** acredita ter vários caminhos jurídicos para garantir as ações da  
192 Secretaria e concordou em conversar com maior profundidade a respeito do caso e de ações  
193 futuras. Sugeriu que, antes da efetivação das ações, a PGE possa ser comunicada, e faça um  
194 levantamento no judiciário para verificação de alguma decisão para a região como um todo,  
195 sendo possível adotar medidas judiciais para garantir a efetividade das ações de fiscalização da  
196 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O representante do Ministério Público **Luis**  
197 **Fernando Rocha** informou que o Ministério Público acompanha alguns grupos, junto com a  
198 Polícia Militar Ambiental e a SIMA, através do Núcleo de Atuação Integrada, criado pelo  
199 Procurador Geral, Dr. Mário Sarrubo, voltado para a questão dos mananciais na Capital e na  
200 Grande São Paulo. Ressaltou que dentro da área de atribuição de cada um, há a participação de  
201 Promotores Cíveis e Criminais para investigar a questão de organização criminosa e  
202 envolvimento em outras esferas. Informou que é Coordenador e Secretário-Executivo do  
203 Gaema (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente), e colocou-se à disposição  
204 para empreender esforços na esfera de atribuição de cada um, para que tenha êxito nessas  
205 operações, e frisou que o Ministério Público também tem interesse em participar dessas  
206 discussões. O Comandante da Polícia Militar Ambiental, o conselheiro **Cel. Dinael Carlos**  
207 **Martins** esclareceu que havia uma decisão liminar na área em questão, que foi derrubada com  
208 a ação da Procuradoria Geral do Estado em segunda instância. Disse que a operação foi  
209 planejada e foram verificadas todas as decisões conforme o protocolo de ação, mas, ao chegar  
210 no local, os agentes se depararam com uma decisão liminar, genérica, que não fala da área em  
211 situação, e sim mais voltada à questão de habitação. Citou também que muitas dessas  
212 construções ali presentes não são residências habitadas. Reforçou que as ações destas  
213 associações precisam ser investigadas, que é um trabalho complexo, e que a Polícia Militar  
214 Ambiental está atuando conforme a lei junto com os órgãos envolvidos. O **Presidente do**  
215 **CONSEMA** comunicou que anotou várias das questões colocadas, mas, que muitas não tem



216 resposta de imediato, portanto informou que a equipe enviará as respostas depois. Solicitou que  
217 a Cetesb se programe para, em futura reunião, fazer uma apresentação sobre as questões  
218 colocadas. Reafirmou, a respeito do Petar, que a matéria foi retirada de pauta após reuniões com  
219 representantes do poder público, de comunidades e com pessoas que têm relacionamento direto  
220 com a questão da exploração das atividades turísticas no entorno do parque, e que foi tomada a  
221 decisão visando ouvir mais a população e decidir se ainda haverá algum ajuste antes de trazê-  
222 lo novamente à discussão no CONSEMA. Solicitou que o assessor Andrés envie as questões  
223 específicas por escrito, para que as respostas sejam enviadas o mais breve possível. E, por fim,  
224 sobre a questão dos loteamentos ilegais colocada pelo conselheiro Sérgio Marçon, disse que,  
225 atualmente, não são mais movimentos espontâneos de população vulnerável, e que há muita  
226 coisa por trás disso, e o que se precisa, de fato, é aperfeiçoar os mecanismos para se ter o  
227 máximo de eficiência nessas ações. Destacou que é preciso verificar o que a Secretaria e o  
228 CONSEMA podem contribuir junto com todas as entidades, para que se possa aperfeiçoar e  
229 aprofundar a discussão. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** passou então para o  
230 primeiro item da Ordem do Dia, a **Apreciação do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do**  
231 **empreendimento “Obras de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos**  
232 **Consimares – CTRC”, de responsabilidade da Consimares – Consórcio Intermunicipal**  
233 **de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Metropolitana de Campinas.** A técnica  
234 **Luciana Frazão**, da Consimares, apresentou o tema. A técnica iniciou apresentando  
235 brevemente o consórcio e situando-o geograficamente, apresentando a participação de cada um  
236 dos municípios no volume de resíduos que serão manejados, a localização do aterro de Paulínia,  
237 onde tem sido dispostos os resíduos, e localização do terreno que a CTRC irá ocupar, que será  
238 em Nova Odessa. Explicou que a escolha do município foi precedida de estudos de alternativa  
239 de localização e tecnológica, e que foi buscada uma série de características, como baixa  
240 ocupação, topografia favorável, ausência de cobertura vegetal nativa, proximidade de vias de  
241 transporte, rede de energia, etc. Apresentou uma linha do tempo do desenvolvimento do projeto,  
242 desde 2019 até o atual momento, em que ele foi apresentado na reunião do CONSEMA, seguido  
243 de votação da LP. Destacou que a configuração geral da CTRC é de três Unidades, sendo a  
244 principal delas a Unidade de Recuperação Energética (URE), com capacidade para tratamento  
245 térmico de 708 toneladas por dia de resíduo sólido urbano com geração de energia. Apresentou  
246 uma planta de compostagem de resíduos orgânicos com capacidade para tratamento de seis  
247 toneladas por dia. Mencionou sobre a rota dos caminhões responsáveis pelo transporte dos  
248 resíduos, que não será alterada pois funcionará de acordo com cada município, e, como rota  
249 final, todos os caminhões irão passar pela Anhanguera, depois Estrada Marginal e o Sistema  
250 Viário de Nova Odessa, até a estrada Novo Vasconcelos. Também falou sobre o volume diário  
251 de tráfego, que é de 88 viagens ao dia, sendo 84 de caminhões compactadores de resíduos  
252 sólidos urbanos, dois de compactadores de resíduos orgânicos para compostagem e dois  
253 caminhões gaiolas para coleta seletiva e de reciclagem. Dissertou sobre a previsão de  
254 adequações, destacando atendimento às certidões de diretrizes viárias emitidas pela Prefeitura  
255 de Nova Odessa. Explanou sobre o uso da fonte de água do empreendimento, que é de poço  
256 profundo, de viabilidade de captação subterrânea emitida pelo DAEE (Departamento de Águas  
257 e Energia Elétrica) para exploração de 10 metros cúbicos por hora, sendo que, na fase da  
258 implantação, que vai durar 32 meses, o pico será de 110 metros cúbicos por dia, e na fase de



259 operação 8.3 metros cúbicos por hora. Explicou que os efluentes líquidos gerados na fase de  
260 implantação vão ser destinados para rede pública da Coden (Companhia de Desenvolvimento  
261 de Nova Odessa), e na fase de operação, vão ser tratados internamente, sendo que 3,5 metros  
262 cúbicos serão utilizados no processo como reuso, e 2.9 serão lançados na rede pública de esgoto,  
263 também com anuência da Coden. Salientou que algumas estruturas têm proximidade com a  
264 linha de transmissão da CPFL, e também o coletor existente da rede pública para coleta de  
265 esgotos, ao qual a CTRC será conectada. Exibiu um vídeo que demonstra todo o funcionamento  
266 do sistema de tratamento de resíduos sólidos e geração de energia da CTRC. Apresentou um  
267 fluxograma também sobre o processo da URE, onde pode-se observar a entrada dos resíduos  
268 orgânicos, da coleta seletiva, dos resíduos limpos e secos que serão encaminhados para  
269 reciclagem, e a fração residual que, junto com rejeitos da triagem dos recicláveis e rejeitos da  
270 compostagem, seguem para o processo de tratamento térmico. Esmiuçou o funcionamento da  
271 recuperação de energia da URE, através do Ciclo Rankine Simples. Destacou que os gases e  
272 poluentes do processo de queima vão ser tratados antes de serem lançados na atmosfera.  
273 Explanou sobre o declínio no uso de aterros sanitários na União Europeia, e avanço do uso da  
274 reciclagem, expondo que já são quase 500 UREs em operação na Europa, e no mundo, cerca de  
275 2.500. Evidenciou o Estudo Ambiental, onde foi definida uma área diretamente afetada e  
276 realizado um extenso diagnóstico ambiental que tratou de diversos componentes ambientais no  
277 meio físico, biótico e socioeconômico, incluindo levantamento de dados primários sazonais das  
278 regiões, no caso de água e biota aquática. Apresentou o entorno da CTRC destacando que foram  
279 priorizadas áreas com baixa ocupação residencial. Destacou ainda que, nessa região, foram  
280 identificados 23 impactos de alta, média e baixa significância, sendo dois deles positivos, e,  
281 após avaliações, considerando as medidas de gestão propostas pela equipe técnica envolvida,  
282 fazendo com que a relevância caísse para média e baixa. Realçou também que as medidas  
283 propostas estão alinhadas com a tecnologia usada e com as características operacionais. Contou  
284 que na avaliação de impactos ambientais foram conduzidos estudos específicos de dispersão  
285 atmosférica, análise de risco para a saúde humana, modelagem de decaimento sonoro, análise  
286 de rotas de transporte e estudo circunstanciado de risco, entre outros. Enfatizou os Programas  
287 na fase de implantação, sendo eles: Programa de Controle e Monitoramento Ambiental das  
288 Obras, que conta com o Sistema de Drenagem Provisória; o Programa de Monitoramento de  
289 Águas Subterrâneas e o Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Evidenciou que, no  
290 meio biótico, dado que foi escolhido um terreno sem vegetação, os impactos previstos foram  
291 relacionados à remoção de campo antrópico, supressão de indivíduos arbóreos, perda de  
292 habitats e perda direta de indivíduos. Nesse sentido, criou-se o Programa de Afugentamento e  
293 Resgate de Fauna, iniciado na fase de planejamento, e contará com treinamento de operários e  
294 acompanhamento permanente de biólogos para inspeção visual das áreas antes e durante a  
295 supressão. Referente aos impactos do meio socioeconômico previstos destaca-se o Programa  
296 de Monitoramento de Tráfego Viário, que prevê treinamento e monitoramento de motoristas  
297 em relação ao atropelamento de fauna, para evitar esse tipo de perda. A Técnica da Consimares  
298 finalizou informando que a equipe técnica envolvida na elaboração do EIA concluiu que nem  
299 os impactos ambientais identificados é limitante a implantação e operação do empreendimento.  
300 Frisou que a viabilidade ambiental do empreendimento é garantida mediante as ações de gestão  
301 de desenvolvimento dos programas socioambientais propostas, nesse sentido, concluiu que a



302 súmula do parecer técnico da Cetesb entende-se que o empreendimento é ambientalmente  
303 viável, desde que sejam implantadas as medidas propostas no EIA e atendidas as exigências  
304 técnicas definidas no parecer. Nesses termos, submeteu-se ao Plenário do CONSEMA o Parecer  
305 Técnico da Cetesb para verificação de interesse e apreciação. **Anselmo Guimarães** agradeceu  
306 à técnica da Consimares Luciana Frazão e passou para a fase de debates, propondo, como  
307 permite o Regimento Interno, duas rodadas de fala, uma de cinco minutos e outra de até três  
308 minutos, proposta acolhida pelo Pleno. O conselheiro **Luis Fernando** passou seu tempo de fala  
309 para o Dr. **Rodrigo Sanches Garcia**, do Ministério Público. Este informou que o Gaema/PCJ  
310 instaurou um Inquérito Civil para avaliar o processo de licenciamento da URE do Consimares.  
311 Nesse sentido, sugeriu a retirada de pauta dessa votação, para que haja maiores esclarecimentos,  
312 inclusive, por conta do próprio órgão ambiental, a Cetesb, que, na visão do núcleo, deixou de  
313 fazer determinadas análises que se fazem necessárias, que seriam objeto de questionamentos.  
314 Questionou que o Parecer da Cetesb, na análise do EIA/RIMA, fora disponibilizado junto com  
315 a convocação da reunião em questão, considerando um prazo exíguo para analisar um processo  
316 dada sua complexidade. Chamou a atenção para, na folha 17 do Parecer da Cetesb, a questão  
317 da localização do empreendimento, do risco ambiental e do zoneamento do local de instalação,  
318 que, apesar de estar situada em uma zona industrial de risco ambiental leve, sua operação  
319 trabalha com um risco ambiental extremamente alto, levando em conta que terá, em sua queima  
320 final, aproximadamente 708 tonelada de resíduos, com um processo de emissão de gases  
321 tóxicos, principalmente dioxinas e furanos, que é extremamente controlado. Reforçou que a  
322 Portaria Interministerial 274 de 2019 estabelece a necessidade dessas UREs terem um plano de  
323 contingência e um plano de emergência, dada a gravidade do risco ambiental. Chamou a atenção  
324 para, na folha 960, do Estudo de Impacto Ambiental, em que foram avaliadas Escolas de  
325 Educação Infantil, Postos de Saúde, Hospitais, etc., em que identificaram pontos de  
326 monitoramento para avaliar o risco de emissões de gases dessa Unidade, porém, certificou que  
327 o estudo desconsiderou que existem três captações de abastecimento público diretamente na  
328 área de influência do empreendimento. Destacou também a questão de que o processo de UREs,  
329 na Europa, não está em um processo crescente, pelo contrário, a Europa preconiza a economia  
330 circular e está deixando de financiar novos empreendimentos com essa característica. Ressaltou  
331 a falta de análise crítica da Cetesb sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos do consórcio,  
332 que deveria ter em todo Estudo de Impacto Ambiental. Relembrou que no plano de  
333 gerenciamento de resíduos do consórcio, o percentual de recicláveis, analisado pela revisão do  
334 estudo de resíduos do Consimares de 2021, na página 101, indica que os municípios de  
335 Capivari, Elias Fausto e Monte Mor não tem dados sobre o percentual de recicláveis que eles  
336 produzem. Nesse sentido, a URE analisada trabalha com um percentual de recicláveis de 2,5  
337 toneladas aproximadamente, e com isso, só o município de Nova Odessa já corresponde a  
338 metade, aproximadamente, do total. Sendo assim, o processo de reciclagem do consórcio em si  
339 não será feito dentro dessa unidade, ele será predominante feito nos municípios, que ressaltou  
340 não ter dados confiáveis. Alertou para a transformação de resíduos não perigosos, que, no  
341 processo de queima, transformam-se em resíduos de classe um, altamente perigosos para o meio  
342 ambiente. E, por fim, sugeriu que a Cetesb faça uma reavaliação desses locais, a efetividade da  
343 taxa de recicláveis e o atendimento à política nacional de resíduos sólidos face ao licenciamento  
344 em relação ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Consimares. O conselheiro



345 **Claudio Scalli**, representante da Anamma/SP, ressaltou a questão da reciclagem e da política  
346 reversa levantada por Rodrigo Sanches Garcia, salientando que caso esses pontos não forem  
347 tratados, não há a possibilidade de realizar o tratamento através da queima. Criticando a técnica  
348 de “incineração” de resíduos, passou a palavra para Dra. **Alexandra Facciolli**, integrante do  
349 Gaema/PCJ que reforçou o posicionamento de Rodrigo Sanches Garcia solicitando a retirada  
350 de pauta da Análise do Parecer Técnico do empreendimento da Consimares, tendo encontrado  
351 necessidade de complementação das informações para possibilitar a comprovação do que  
352 determina tanto a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos, como a Portaria Interministerial  
353 274, em seu artigo 3º. Corrobora que seria importante dar continuidade a esse procedimento  
354 de análise para trazer maiores subsídios e evitar futuras judicializações desnecessárias.  
355 Destacou o fato do serviço de Coleta Seletiva dos municípios não serem contemplados, questão  
356 que se aplicaria às exigências contidas no artigo 3º da Resolução SMA 117. Frisou que o que é  
357 proposto nesse empreendimento parte da premissa de coleta não seletiva, reforçado nas páginas  
358 seis e sete do parecer. Salientou que o volume de resíduos dos municípios, que totalizam 650  
359 toneladas, serão praticamente todos consumidos pelo empreendimento, colocando os  
360 municípios em uma situação bastante vulnerável. Questionou o fato da Consimares não ter  
361 apresentado a lei autorizativa por parte das suas respectivas câmaras, por meio de um termo  
362 aditivo do contrato de Consórcio Público e da delegação, solicitando a apresentação de todos  
363 os municípios. Solicitou também que o projeto seja submetido novamente ao comitê de bacias  
364 do PCJ. O conselheiro **Roberto Resende** cedeu seu tempo de fala ao Dr. **Ivan Carneiro**  
365 **Castanheiro**, do Gaema/PCJ, que, por sua vez, reforçou o posicionamento colocado pela  
366 doutora Alexandra e doutor Rodrigo, e também solicitou suspensão da análise do Parecer  
367 Técnico pelo Conselho, e, caso vencida essa preliminar, que o julgamento seja convertido em  
368 diligência para devidos esclarecimentos, e, sugeriu para, em uma terceira hipótese, que o  
369 EIA/RIMA seja rejeitado. Destacou que alguns municípios posicionaram-se contrários ao  
370 empreendimento em reunião com o MP. Sugeriu que os representantes do Consimares, de  
371 antemão, se manifestassem concordando com o adiamento. Ressaltou a não obediência da  
372 Política de Reciclagem, citando o Decreto 10.936, de 2022, que fala da segregação de resíduos  
373 recicláveis, secos, mandando para aterro apenas rejeito o que não viabilizaria essa cerca de 708  
374 toneladas no total. Levantou a questão da governança interfederativa, no âmbito Estatuto de  
375 Metrópole, que na Lei 13.089, de 2015, juntamente da lei complementar estadual 870, de 2000,  
376 prevê no seu artigo 10, inciso 4, que resíduos são um dos componentes de saneamento básico e  
377 que, por sua vez, os empreendimentos de saneamento básico devem ser apreciado no âmbito do  
378 Conselho de Desenvolvimento da região metropolitana de Campinas, coisa que não aconteceu.  
379 Observou também a proximidade do empreendimento com a área urbana que, por possuir riscos  
380 decorrentes da operação, exigiria um plano de contingência e um plano de emergência que  
381 também não constatou sua elaboração. A conselheira **Syllis Flavia Bezerra** agradeceu a  
382 participação dos integrantes do Ministério Público. Citou que estava presente na audiência  
383 pública do empreendimento, enfatizando a participação de todos os promotores do Gaema de  
384 Piracicaba, que posicionaram-se contrários ao empreendimento, juntamente com as  
385 cooperativas, mostrando-se contra. Relembrou que, antigamente, quando era feito um  
386 empreendimento, primeiro o Conselho era exposto à súmula do parecer técnico, podendo-se  
387 avocar, para, apenas no mês seguinte, o Parecer ir para apreciação do conselho. Neste sentido,



388 solicitou que fosse retirado de pauta o assunto. Mencionou a Lei Nacional de Resíduos, e expôs  
389 que a preferência é o uso de tecnologias que estão de acordo com a demanda ambiental,  
390 referindo-se a Biodigestão Neuróbica, citando a quantidade de resíduos orgânicos, e  
391 enfatizando que essa tecnologia atende a essa demanda, também transformando o resíduo em  
392 energia, além de trazer o biofertilizante. Evidenciou também que o custo da Biodigestão  
393 Neuróbica é inferior ao das UREs, e mantém a cadeira da coleta seletiva. Alegou que a comissão  
394 europeia teria abolido as UREs, não as considerando como sustentáveis e não destinar  
395 investimentos a elas. Citou que nos Estados Unidos 885 licenças teriam sido canceladas no  
396 período de 1985 e 1994. Decorreu também sobre o Japão, que teria encerrado a operação de  
397 170 incineradoras. Frisou que, atualmente, não se ouvirá mais o nome “incinerador”, que teria  
398 sido substituído por Unidade de Recuperação Energética, que é a tecnologia *Mass Burning*, ou  
399 seja, a queima de massa direta de resíduos. Questionou o porquê de queimar, se é possível  
400 reciclar. Ressaltou que acredita que é interessante reverter o valor gasto em empreendimentos  
401 desse tipo em educação ambiental, destacando que ensinar as pessoas a separarem três frações,  
402 iriam pouquíssimos rejeitos para o aterro, não havendo a necessidade de grandes gastos.  
403 Questionou quem irá custear para manter a incineradora funcionando. Reforçou a ausência de  
404 um estudo científico comprovando o controle da emissão dos gases de dioxinas e furanos.  
405 Reforçou que o relatório do empreendimento não passou por avaliação do conselho regional da  
406 região de Campinas, e destacou a importância de ouvir-se as manifestações expressas sugerindo  
407 uma discussão entre os vereadores e procuradores do Ministério Público que mostraram-se  
408 contrários ao empreendimento para entender-se os motivos. Corrobora que o Conselho do  
409 Meio Ambiente que preservar, e é a favor do progresso, e o Brasil está indo na contramão. O  
410 conselheiro **Cláudio Bedran** iniciou sua fala questionando o que seria mais viável: a  
411 incineração ou continuar criando aterros sanitários. Salientou o fato de muitos municípios não  
412 terem mais locais para implantação de aterros, e, em contrapartida, relatou que, em sua ida a  
413 usina de tratamento, em Macaé, observou coisas que considera erradas, como por exemplo, a  
414 água que segurava os resíduos caminhavam por lugares que poderiam contaminar algum tipo  
415 de área de rios e mananciais. Reforçou a fala da conselheira **Syllis**, que ressalta a importância  
416 da reciclagem e salientou a importância dos prefeitos cumprirem com suas obrigações e leis  
417 que favorecem a reciclagem. Citou a fala do conselheiro do Ministério Público, em que fala do  
418 risco da prefeitura sair do consórcio, declarou que a partir do momento que o projeto é  
419 apresentado pelo Executivo e aprovado pela Câmara Municipal, o município não poderá sair  
420 com facilidade, e caso saia, perderia grandes direitos. Salientou que sentiu falta, no projeto, do  
421 impacto de vizinhança, em que, considerando o crescimento populacional, acredita que a  
422 distância entre o empreendimento e a zona urbana seja pouca. A conselheira **Valeska Del**  
423 **Pietro**, representante do Crea/SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), mencionou  
424 que também esteve presente na Audiência Pública, e evidenciou a importância de se explicar  
425 para a população as questões técnicas, tanto em seus processos de engenharia, e em tudo que se  
426 é envolvido. Falou que as cidades carecem de bons projetos que tragam tecnologia e soluções  
427 para os problemas. Queixou-se de que os resíduos, aterros, entre outros, causam impacto, e  
428 questionou uma solução para essas adversidades visando o processo de urbanização. Frisou que  
429 alguns pontos do projeto devem ser melhor discutido, mas também é preciso considerar  
430 soluções eficientes para assim gerar cidades inteligentes, levantando a questão de que muito se



431 fala em economia circular e educação ambiental, mas na prática, não é o que se vê, citando que  
432 não há reciclagem nas cidades, e que é tudo jogado. Reforçou, então, que se faz necessário um  
433 melhor olhar nestes projetos, não só focando nas desvantagens, mas que também é importante  
434 focar na engenharia do projeto como um todo. **O Secretário-Executivo do CONSEMA** passou  
435 a palavra para os responsáveis do projeto para responderem os questionamentos. O  
436 Superintendente do Consimares **Vladimir Ravagnani**, desenvolveu sua fala pelo Plano  
437 Intermunicipal, que, segundo ele, contempla todas as exigências do Plano Nacional. Afirmou  
438 que está presente a questão da reciclagem e a forma como será realizada; o crescimento de  
439 geração de resíduos, bem como o crescimento da população e a questão da logística reversa,  
440 não vendo o empreendimento sendo prejudicado por não ter resíduo no futuro. Justificou que a  
441 falta de dados de alguns municípios, na questão da reciclagem, é porque não existe coleta  
442 seletiva, ou existe muito pouco, e, nesse sentido, medidas já estão sendo tomadas, citou, por  
443 exemplo, que já está dialogando com o Ministério Público Regional sobre o que o consórcio  
444 está fazendo para o cumprimento das metas que o Plano Nacional coloca. Mencionou o Planos  
445 de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, citado pelo senhor Ivan Carneiro Castanheiro,  
446 mas ressaltou a complexidade de um aterro sanitário na região. Sobre a questão da Biodigestão,  
447 citou um caso de um município próximo ao consórcio que possui um equipamento o qual não  
448 possui nenhuma utilidade, usando a expressão *elefante branco* e finalizou questionando se  
449 algum local consegue fazer biodigestão em grande volume. **O Presidente do CONSEMA**  
450 questionou se, nas discussões sobre o PDUI, a questão fora bastante levantada e discutida.  
451 **Vladimir Ravagnani** disse, então, que a questão de aterros e destinação de resíduos fora pouco  
452 discutida, e que estaria sendo retomada. O Coordenador Técnico do projeto Consimares  
453 **Antonio Bolognesi** declarou discordar da posição contrária dos conselheiros e representantes  
454 colocadas na reunião, citando uma natural insegurança diante de uma mudança na gestão dos  
455 resíduos no país. Citou que o Brasil discute a questão de forma consistente e ideológica, gerando  
456 uma cortina de fumaça para não mexer-se em nada. Trouxe como exemplo que, em 2010,  
457 quando publicou-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, havia-se 40% dos resíduos sendo  
458 encaminhados para destino inadequado, e atualmente, em 2022, o número mantém-se o mesmo,  
459 sendo que esses destinos não são apenas lixões, mas também aterros sanitários. Citou o plano  
460 da europeu de acabar com os aterros até 2040, e que o Partido Verde da Alemanha reconhece  
461 que a melhor solução para os resíduos sólidos é o tratamento térmico através da incineração e  
462 recuperação de energia. Ressaltou que a proposta do projeto é extremamente segura e  
463 consistente, e que a respeito do local em que o empreendimento será construído, que foi citado  
464 que é uma área perigosa, próxima de residências e cidades, trouxe como exemplo a cidade de  
465 Paris, que possui 13 UREs idênticas a da proposta, que ficam em cidades, mencionando a de  
466 Viena, que fica ao lado de uma universidade, outra em Mônaco, a 500 metros do Palácio do  
467 Governo, entre outras. Destacando que as Unidades são invisíveis, sem ruído, cheiro, ou  
468 fumaça, não incomodando a sociedade, pelo contrário, resolvem um problema grave.  
469 Argumentou sobre relatórios que cita o aumento de resíduos na sociedade, e questionou o que  
470 será feito com eles, já que aterros sanitários vão ficar mais difíceis de serem implantados,  
471 levando em consideração que, atualmente, não se pode colocar em área de proteção ambiental  
472 e as que emissões produzidas para se levar os resíduos até esses locais irá aumentar, para fechar  
473 esse raciocínio, indagou se aterros sanitários são considerados seguros. Mencionou que o



474 empreendimento considera a hierarquia dos resíduos sólidos prevista na Política Nacional de  
475 Resíduos Sólidos, e que vai ocupar em torno de quatro ou cinco hectares, mesmo sua área total  
476 sendo de sete hectares. Aludiu ao fato de que a vida útil do empreendimento é de 30 anos, e  
477 afirmou que ao final de sua vida útil, o metal que sobrará, poderá ser 100% reciclado, fazendo  
478 um comparativo com aterros sanitários, que ocupam de 400 a 500 hectares, e, ao fim de seu  
479 ciclo, nada pode ser feito. Afirmou que o empreendimento não gera nenhum tipo de gás de  
480 efeito estufa, como o metano, explicando que todos os materiais são queimados e transformados  
481 numa cinza que pode ser utilizada em construção civil, e, caso sobre em torno de 3 a 4% do  
482 volume original, eles vão para aterro classe um. Destacou que a energia produzida será  
483 comercializada em leilões da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), incentivando a  
484 viabilização de uma solução de saneamento básico superior e frisou que existem 2500 projetos  
485 implantados ao redor do mundo, que funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, com  
486 uma disponibilidade média de 95%, só não existe ainda no Brasil. Com relação à contaminação  
487 de águas, destacou que isso não será possível, pois todos os rejeitos vão ser líquidos, pré tratados  
488 e serão mandados para a rede de esgoto e finalizou enfatizando que a ideia é trazer para o Brasil  
489 uma nova tecnologia, melhor, completamente consolidada, colocando-o em um novo patamar  
490 de saneamento básico. O conselheiro **Domenico Tremaroli**, da Cetesb, relatou que, já em 2010,  
491 a Política Nacional de Resíduos Sólidos vislumbrava a eliminação de aterros sanitários, então,  
492 levando em conta que uma série de valores foram avaliados para os resíduos sólidos, como  
493 valor energético, ambiental e agronômico, para que o resíduo não fosse simplesmente enterrado,  
494 tudo que foi deliberado na política foi com o objetivo de sair do patamar de enterrar resíduos e  
495 passar para outros estágios de utilização de uma rota tecnológica mais racional. Citou que a  
496 atual gestão, que começou com Marcos Penido, e vem agora com o Fernando Chucre, traz um  
497 olhar intenso para que nós possamos avançar na direção de novas rotas tecnológicas. Destacou  
498 alguns projetos já operando no Brasil, como a preparação da produção de CDR nas Unidades  
499 de recepção e tratamento de resíduos para ser utilizado como combustível, a URE, que é o  
500 aproveitamento de energia, e Unidades que vão no setor de gaseificação, de pirólise. Ressaltou  
501 que o objetivo é o melhor aproveitamento possível de resíduos, e o que cabe ao órgão ambiental  
502 licenciador ter conhecimento de todas as nuances das tecnologias que estão orbitando, sendo  
503 empregadas para, durante o processo de licenciamento, fazer e implementar a melhor a  
504 abordagem de análise possível no sentido de assegurar que toda a população envolvida e o meio  
505 ambiente sejam protegidos no emprego de determinadas tecnologias que estão sob o processo  
506 de licenciamento. Citou que a Cetesb recepcionou e desenvolveu os procedimentos de análise  
507 e realizou consulta a todos os entes intervenientes que são legalmente determinados. Atestou  
508 que recebeu a demanda do Ministério Público no dia 18/05/2022, com uma grande demanda de  
509 questionamentos, alguns que deveriam ser respondidos pelo Consimares e outras entidades, e  
510 informou que as perguntas destinadas à Cetesb já foi preparada resposta, que elas estão na  
511 máquina do conselheiro, faltando apenas assinatura e envio, mas que adiantaria duas dessas  
512 questões referentes a dioxinas e furanos, em relação a água e as concentrações para aquela  
513 comunidade no entorno, afirmou que elas foram estudadas dentro da modelagem e entendidas  
514 como seguras, disse que água e as dioxinas, elas não são compatíveis, ela não dissolve na água  
515 para ser incorporada no abastecimento público. Sobre a segunda questão, informou que o  
516 Comitê de Bacias manifestou-se preocupado em relação ao assoreamento e ao monitoramento,



517 o que foi compreendido, e frisou que a conversa continua, e que todas as tratativas que forem  
518 evoluindo entre empreendedor e Comitê serão trazidas ao processo e ressaltou que todas as  
519 questões levantadas pelo Comitê de Bacias não interferem na atual fase de Licenciamento e  
520 por fim, afirmou que as questões que necessitam de outro órgão consultado, seja como análise  
521 ou informação técnica, estará sendo encaminhada junto com resposta, e assim passou o restante  
522 de seu tempo para **Carlos Eduardo Komatsu**, da Cetesb, que explicou como fora feita a análise  
523 com base na legislação em vigor, em que se olhou o empreendimento naquele local, verificando  
524 quais requisitos legais que aquele empreendimento tem que cumprir para testar sua viabilidade  
525 ambiental, então o setor de resíduos sólidos consulta diversas áreas dentro da Cetesb faz uma  
526 análise bem ampla do empreendimento e dos impactos que ele pode causar, e, com base nessa  
527 análise, foi considerado que o empreendimento atende todos os requisitos legais nessa fase do  
528 licenciamento. Explanou que, referente a questão sobre as dioxinas e furanos, ela,  
529 eventualmente, poderia causar um impacto na captação, o que está sendo avaliado e será  
530 respondido isso para o Ministério Público. Esmaiçou o assunto falando que as dioxinas e  
531 furanos tem uma característica apolar, e por essa condição, ela é um poluente que é lipossolúvel,  
532 ou seja, ela se acumula nos tecidos adiposos dos animais pelo fato dela ser solúvel na gordura.  
533 Em relação a água, explicou que ela não é solúvel, então, nas estações de tratamento, ela vai  
534 eliminar todo particulado antes de ser encaminhada para consumo público. O **Secretário-**  
535 **Executivo do CONSEMA** convidou todos para a segunda rodada de debate. **Cláudio Scalli**  
536 cedeu novamente seu tempo de fala a **Alexandra Faccioli** que iniciou citando a premissa  
537 colocada por Domenico Tremaroli, sobre o que se cabe ao órgão ambiental competente na  
538 análise de viabilidade, que, em seu entendimento, analisar o empreendimento de recuperação  
539 energética apenas sob o aspecto isolado da Unidade em si, não se atende o que diz a Política  
540 Nacional de Resíduos, no artigo 9º. Também citou que não se atende o que diz a Resolução  
541 Conama 316, no artigo 24, de que deve ser contemplado a exigência de metas obrigatórias de  
542 coleta seletiva, e complementou dizendo que não se atende o que diz a resolução SMA n.º117,  
543 no artigo 3º, que diz respeito aos aterros. Ressaltou que caso a viabilidade não seja realizada de  
544 maneira adequada, os municípios podem ficar em uma situação de extrema vulnerabilidade  
545 reforçando que, quando se pensa em política de resíduos, a viabilidade precisa ser analisada  
546 pelo aspecto ambiental, técnico, socioeconômico, e relembrou que o proponente deste projeto  
547 não é um empreendedor privado, e sim um consórcio de municípios que terá que cumprir um  
548 conjunto de obrigações legais que será cobrado em relação ao cumprimento pelo estado, pelo  
549 Ministério Público, ou pela sociedade. Corroborou dizendo que pede uma pausa na análise para  
550 a complementação desse planejamento e desses estudos de viabilidade. Frisou que o projeto  
551 como está, e considerando que a alternativa locacional levou em conta a proximidade do maior  
552 município, que é Sumaré, e até o momento, na Audiência Pública, a Câmara de Sumaré disse  
553 que não vê viabilidade no projeto, ressaltou que saindo municípios que são relevantes, esse  
554 projeto possivelmente não parará em pé, e a própria análise que foi feita também não se  
555 sustentará ou, no mínimo, terá que ser refeita. Relatou que o Ministério Público não está  
556 confundindo dioxinas e furanos com água, e que é a favor das tecnologias, da inovação da  
557 política, porém com um empreendimento que seja condizente com o longo prazo. Destacou o  
558 fato do proponente defender largamente a tecnologia proposta, mas o criticou por ignorar outras  
559 etapas, como a efetividade dos programas de coleta seletiva, e colocar tudo como se fosse uma



560 grande solução. Reiterou o pedido de retirada dessa análise para que haja tempo hábil para  
561 complementação e, sobretudo, manifestação dos prefeitos em relação à adesão para verificar-  
562 se o que foi apresentado até agora, solicitou também que haja novamente a submissão ao comitê,  
563 pois é uma etapa obrigatória, que o órgão do sistema foi cerceado em sua análise e não contou  
564 com a disponibilização integral dos dados. O conselheiro **Luis Fernando Rocha** passou a  
565 palavra para **Rodrigo Sanches Garcia**, que em sua fala chamou a atenção para o fato que, após  
566 oito anos de sua criação do Consimares, os municípios integrantes do consórcio não teriam  
567 implementaram acréscimos em sua coleta seletiva. Citou que, na Portaria enviada aos  
568 conselheiros pelo MP, concomitantemente à reunião, são apontados dados e páginas onde estão  
569 todas as informações, que valeria uma leitura mais detida pelos conselheiros. Observou que o  
570 projeto da URE, que trabalha em cima do Planares, tem atualmente uma taxa de reciclagem de  
571 2, 3%, e coloca uma meta alinhada ao Plano Nacional, que é chegar em 2040 com 20% da taxa  
572 de reciclagem de resíduos sólidos, e que está na página 165 no Consimares, citada na Portaria,  
573 e, nesse sentido, fez um comparativo com o município de Londrina, que recicla, atualmente  
574 21%. Questionou como irá trabalhar com um projeto de uma Unidade que vai receber todo o  
575 resíduo gerado no município, se ele se alinha a uma meta nacional que pretende ser atingida  
576 apenas em 2040. Destacou que a viabilidade do empreendimento precisará ser avaliada, pois se  
577 está falando de um processo de queima de resíduos que tem 35% de resíduos recicláveis dentro  
578 do resíduo urbano. Questionou caso haja redução de até 15% desses resíduos, a queima vai  
579 acontecer naturalmente ou vai ter que ser suplementada por gás ou por óleo diesel. Reiterou que  
580 o projeto fosse retirado para que os conselheiros pudessem analisar com mais detalhes os  
581 pontos e as informações colocadas. **Roberto Resende**, em seu tempo de fala, também solicitou  
582 a retirada do Plano para reanálise e complementação, e acredita que os representantes se  
583 equivocaram ao falarem que o empreendimento não possui nenhuma emissão de efeito estufa.  
584 Passou o restante do seu tempo para **Ivan Carneiro Castanheiro** que ressaltou a necessidade  
585 de participação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas na  
586 complementação das informações faltantes. Falou sobre a preocupação de que o  
587 empreendimento se inviabilize, no sentido de que 35% dos resíduos da Consimares são  
588 recicláveis, e o empreendimento está propondo apenas 0.82%. Ressaltou a importância da  
589 suspensão da análise do projeto para discussão com os prefeitos que englobam o consórcio.  
590 Reforçou a portaria disponibilizada e encaminhada aos conselheiros feita pelo MP. Citou que  
591 os municípios não terão resíduos em quantidades suficientes para cumprir um contrato de 30  
592 anos com o empreendedor, e terão a necessidade de se comprar resíduos. Frisou que não terão  
593 incentivo para incluir catadores para fazer o ciclo de vida dos produtos de redução de geração,  
594 reaproveitamento, reciclagem e compostagem, e que será um período muito longo para uma  
595 tecnologia que vai utilizar praticamente todo o resíduo da região. Por fim, sugeriu uma  
596 adaptação desse projeto, visando que seria fundamental para que esse empreendimento possa  
597 ser planejado nos adequados termos. A conselheira **Syllis Flavia Bezerra** reiterou seu pedido  
598 de retirada do empreendimento da pauta, e frisou que em nenhum momento ouviu falar em  
599 como será a relação com as cooperativas. Alegou falta de divulgação da audiência pública, e  
600 destacou novamente a questão de ser um empreendimento de longo prazo, questionando quem  
601 irá sustentá-lo, entendendo que haveria necessidade de se importar resíduos, já que o Brasil não  
602 teria grandes quantidades de resíduos secos. Destacou também que, após a queima, seria



603 necessário o uso de um aterro especial, que custaria mais caro, não isentando o uso de aterros.  
604 A conselheira **Waleska Del Pietro** declarou concordar com diversos pontos da fala de sua  
605 antecessora, acerca da comunicação, e acredita que para um projeto ser efetivo é necessário  
606 fazer a integração de todos agentes que estão envolvidos, citando o poder público, a iniciativa  
607 privada, o cidadão e os catadores. Refletiu a necessidade de se cobrar também que as prefeituras  
608 envolvidas apresentem um plano diretor, de como tais questões tem sido tratadas nos seus  
609 municípios, a fim de se fazer uma projeção para as próximas décadas. O conselheiro  
610 **Wanderley Paganini** destacou que não acredita que se deva discutir a tecnologia do projeto  
611 em si, nem a filosofia comparada a outros países, e sim as condições de contorno que viabilizem  
612 financeiramente, socialmente, e o ambientalmente o projeto, destacando que acredita que o  
613 Ministério Público está prestando um grande serviço trazendo uma discussão complementar ao  
614 projeto. **Anselmo Guimarães** convidou, novamente, o representante do Consimares Antonio  
615 Bolognesi para tecer suas considerações. Este evidenciou que não se está discutindo a  
616 tecnologia, e sim as condições de contorno, questão que afirmou que não foi colocada no  
617 projeto, pois a questão ambiental é que estaria sendo avaliada, ela não faria parte da Gestão de  
618 Resíduos Sólidos, e sim do Plano Regional de Resíduos Sólidos, e disse que a responsabilidade  
619 da coleta seletiva é dos municípios envolvidos na região. Explicou que o Plano de Gestão  
620 Regional promovido e revisado pelo Consimares, ele já prevê a aplicação plena do Planares,  
621 que é o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que envolve a coleta seletiva, que vai ser  
622 implementada pelos municípios, enfatizando que o projeto não tem responsabilidades sobre a  
623 coleta seletiva, ao contrário dos catadores, que possui responsabilidades, e salientou que não  
624 procede a informação de que os catadores não foram ouvidos, pois foi contratado um consultor  
625 para se fazer isso, e que esse trabalho está disposto no EIA/RIMA, e evidenciou que está  
626 previsto, dentro do empreendimento, que deve ser submetido à consulta pública, e no edital do  
627 empreendimento proposto, a inclusão de um ou dois galpões em cada município para envolver  
628 os catadores, e ressaltou a obrigação do empreendedor em oferecer capacitação profissional  
629 para estes profissionais, de modo que eles possam ampliar os seus ganhos e trabalhar de uma  
630 forma mais profissional com relação a triagem dos resíduos. Com relação ao custo do  
631 empreendimento, destacou que ele será pago de duas formas, uma pela venda de energia no  
632 leilão da Aneel, e o restante será pago pelo custo do tratamento através dos cidadãos, conforme  
633 determina o novo marco legal do saneamento, e estendeu sua fala esclarecendo que na  
634 modelagem econômica se considerou o valor médio do que se gasta para fazer a destinação  
635 final em aterros, enfatizando que, na prática, não haverá custo adicional para o cidadão.  
636 **Domenico Tremaroli** informou ter respondido a última manifestação do Comitê de Bacias com  
637 resposta encaminhada no dia 09/maio. Ainda sobre esse questionamento, citou que a questão  
638 está sendo tratada e não tem nenhuma característica impeditiva para o Licenciamento Prévio  
639 desse projeto. Ressaltou que referente à gama de exigências de políticas públicas para a gestão  
640 dos resíduos, no que concerne à destinação final que é objeto do licenciamento, elas estão  
641 alinhadas com a questão de mudanças climáticas, de energia limpa, com todos os requisitos e  
642 exigências que se aplicam para esse ponto. Evidenciou que um projeto, uma vez licenciado, não  
643 necessariamente será implantado, ressaltando que o que está se trazendo no atual momento é  
644 um parecer sobre a alternativa tecnológica adotada no projeto, e destacou que outros aspectos  
645 não se resolvem nessa etapa do processo de licenciamento. O Subsecretário de Meio Ambiente



646 e suplente do Presidente do CONSEMA **Eduardo Trani** reverenciou o CONSEMA por, mais  
647 uma vez, se debruçar sobre um tema essencial da política ambiental. Relembrou que há 30 anos  
648 havia muitas dúvidas sobre rotas tecnológicas e optou-se por não se fazer inúmeras iniciativas  
649 por insegurança, e nesse sentido, afirmou que o conselho está avançando. Ressaltou que está  
650 totalmente satisfeito, não só pelo parecer da Cetesb, mas pelas sugestões que foram adendadas,  
651 e que há uma segurança sobre o tema. Destacou que acredita que se deve apostar nesse  
652 empreendimento, e que o que os representantes do Ministério Público apresentou, são cautelas  
653 que dizem respeito aos negócios da região. Enfatizou que após a implementação do Plano  
654 Estadual de Resíduos Sólidos, que foi uma prioridade em São Paulo, foi solicitado que se  
655 mobilizassem os 645 municípios para que todos estivessem consorciados no mesmo patamar,  
656 realizando logística reversa, fazendo reciclagem em alto nível do dia para a noite, e evidenciou  
657 que isso não seria possível, e nesse sentido, ressaltou a fala do conselheiro Domenico de que  
658 não se pode fazer o licenciamento querendo, de antemão, resolver todos os problemas da  
659 questão regional. Relembrou que ainda terão outras fases subsequentes, que são a Licença de  
660 Instalação e depois a Licença de Operação, e caso essa concertação regional não ocorra, o  
661 negócio que está sendo proposto não terá andamento. Antes de finalizar sua fala, sugeriu que  
662 fosse adicionada uma emenda solicitando a apresentação de um Programa Ambiental que  
663 incentive a reciclagem nos municípios, o que implicará na negociação, conversa com os  
664 catadores, com os parceiros e prefeituras envolvidas. A conselheira **Syllis Bezerra**, em sede de  
665 questão de ordem, solicitou que se iniciasse a primeira votação fosse acerca do seu pedido de  
666 retirada de pauta, também registrado pelo conselheiro **Roberto Resende**. O **Secretário-**  
667 **Executivo** submeteu, portanto, ao Plenário, o pedido de retirada de pauta da matéria, sendo o  
668 mesmo **rejeitado** por 21 (vinte e um) votos, a saber: Fernando Chucre, Eduardo Trani, Cassiano  
669 Ávila, Cristina Azevedo, Sérgio Marçon, Luiz Eduardo Camargo, Ana Lucia Seabra, Lucila  
670 Manzatti, Domenico Tremaroli, Cristina Murgel, Sergio Valentim, Antônio Gimenez, Adriana  
671 Tedesco, Anícia Pio, Gustavo Oliveira, Rosa Ramos, Waleska Del Pietro, Violeta Kubrusly,  
672 Laura Montiel, Celso Nomoto, Ana Clemente. Os 9 (nove) conselheiros a seguir votaram *a favor*: Luis Fernando Rocha, Cel Dinael Martins, Sandra Guerreiro, Daniel Smolentzov, Martha  
673 Morais, Jeferson Rocha, Roberto Resende, Syllis Bezerra, Wanderley Paganini. Não foi  
674 registrada *nenhuma abstenção*. O **Presidente do CONSEMA Fernando Chucre** registrou sua  
675 impressão sobre o processo que se transcorria por ocasião desta Plenária a partir de uma oitiva  
676 atenta, especialmente às questões colocadas pelo Ministério Público, mas também aos demais  
677 conselheiros presentes. Ressaltou que o debate ocorria para emissão ainda da LP (Licença  
678 Prévia) do empreendimento, mas cujo processo passara já por uma longa análise pela Cetesb,  
679 que, por constatação própria, historicamente e a partir de diversas oportunidades e discussões  
680 que tivera com o órgão, declara ter confiança em sua capacidade técnica. Até mesmo pelo fato  
681 de terem sido licenciados recentemente dois equipamentos similares, registrou ainda sua  
682 segurança, sob o ponto de vista da análise, no prosseguimento do processo e emissão da LP,  
683 sem prejuízo, por certo, a qualquer processo ou aprimoramento futuro até a emissão da LI  
684 (Licença de Instalação), bem como na incorporação da diversas contribuições que foram feitas  
685 naquele momento, buscando aperfeiçoar o modelo de operação deste equipamento em conjunto  
686 com os interessados, e principalmente com o Consórcio. Relembrou ter sido Presidente da  
687 Emplasa por 4 anos, estando acostumado a lidar com as questões e vantagens nas operações  
688



689 dos municípios neste formato consorciado, como uma oportunidade importante de se  
690 aperfeiçoar políticas públicas de maneira em geral. Declarou que SIMA teria maior  
691 participação nesta discussão, tendo compreendido as questões ali colocadas. Todavia, solicitou  
692 que, naquela oportunidade, o Conselho se ativesse exclusivamente à análise técnica da Cetesb  
693 sobre a viabilidade técnica e, consequentemente, da emissão da Licença Prévia para esse  
694 empreendimento. Observando à solicitação da conselheira **Syllis Bezerra**, o **Presidente** sugeriu  
695 aos envolvidos que, além do diálogo com os prefeitos, de alinhamento político e entendimento  
696 do processo, fosse realizada, posteriormente, reunião aberta com os diversos interessados, sem  
697 prejuízo da continuidade da votação da matéria, por ser uma questão técnica e objetiva. Os  
698 conselheiros **Luis Fernando Rocha** e **Fernando Prioste** solicitam que a votação se desse em  
699 regime nominal. Com o consentimento do Plenário, passou-se ao processo de votação,  
700 submetendo-se portanto o **Parecer Técnico da Cetesb** com a emenda apresentada, qual seja,  
701 a recomendação que foi proposta pelo conselheiro **Cláudio Scalli**, e endossada pelo conselheiro  
702 **Eduardo Trani**, de que seja incluída como condicionante para obtenção da Licença de  
703 Instalação, a apresentação do programa ambiental de incentivo à reciclagem e coleta seletiva  
704 nos municípios que utilizarão o CTR, sendo a proposta então **aprovada** por 19 (dezenove) votos  
705 favoráveis, a saber: Fernando Chucre, Eduardo Trani, Cassiano Ávila, Cristina Azevedo, Sérgio  
706 Marçon, Luiz Eduardo Camargo, Ana Lucia Seabra, Lucila Manzatti, Domenico Tremaroli,  
707 Cristina Murgel, Sergio Valentim, Antônio Gimenez, Adriana Tedesco, Anícia Pio, Gustavo  
708 Oliveira, Rosa Ramos, Waleska Del Pietro, Violeta Kubrusly, Cláudio Scalli; registrando-se 4  
709 (quatro) votos *contrários*, de Luis Fernando Rocha, Roberto Resende, Syllis Flavia Bezerra e  
710 Martha Martins de Moraes; e 5 (cinco) *abstenções*, do Cel. Dinael Martins, Daniel Smolentzov,  
711 Conselheiro Wanderley Paganini, Sandra Guerreiro e Jeferson da Rocha Oliveira, dando origem  
712 à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA nº 11/2022. De 25 de maio de 2022. 411ª**  
713 **Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA do empreendimento**  
714 **“Obras de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Consimares – CTRC. O**  
715 **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal,**  
716 **delibera: Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 055/22/IPGR**  
717 **sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento ‘Obras de**  
718 **Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Consimares – CTRC’, de**  
719 **responsabilidade da Consimares - Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos**  
720 **Sólidos Urbanos da Região Metropolitana de Campinas. (Processo nº 207/2021, e-**  
721 **ambiente CETESB 073791/2021-28), com a recomendação de que seja incluída, como**  
722 **condicionante para obtenção da Licença de Instalação, a apresentação de programa**  
723 **ambiental de incentivo à reciclagem e coleta seletiva nos municípios que utilizarão o**  
724 **CTR.”** Ato subsequente, o **Secretário-Executivo** propôs, em virtude do horário, o **adiamento**  
725 **dos dois itens remanescentes da pauta**, proposta **acolhida** pelo Pleno. Após os  
726 agradecimentos e cumprimentos do **Presidente Fernando Chucre**, e nada mais havendo a  
727 tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo  
728 do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.